



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Edital Propeg/PPGSC nº 003/2023

Chamada Interna para a Seleção de Candidato(a)s do PPGSC – UFAC à Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal do Acre (UFAC) torna pública a chamada para a seleção de candidato(a)s à Concessão de **03 (três) bolsas de Mestrado e 01 (uma) bolsa de Doutorado**, oriundas do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

1 - DA FINALIDADE:

1.1- Os critérios para concessão de bolsas e acúmulo de vínculo empregatício foram devidamente regulamentados em âmbito nacional por meio da PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023 que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada e seguirão as recomendações estabelecidas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva baseados na Instrução Normativa PROPEG nº 01/2023, de 10 de outubro de 2023.

2 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

2.1- Serão estabelecidos critérios para a concessão de bolsas e compete ao PPGSC/UFAC dar prioridade na distribuição de bolsas CAPES, na ordem abaixo, aos discentes que:

I. estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomento;

II. não tenham vínculo empregatício;

III. possuam vínculo, mas estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;

IV. possuam vínculo empregatício, com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa.

2.2 - O bolsista deverá cumprir todas as exigências contidas no Regimento Interno do PPGSC, no que diz respeito ao desempenho acadêmico, bem como ao estágio docente, que se constitui em atividade anual obrigatória.

3 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

3.1 - A concessão de bolsa CAPES à discente que possui vínculo empregatício deve ser revista pela Comissão de Bolsas do PPGSC a cada ingresso de novos discentes regulares, considerando a demanda existente no Programa.

3.2 – A revisão de que trata o item 3.1 deste edital não se aplica às bolsas atribuídas através de projetos específicos da CAPES ou projetos de outras fontes de financiamento.

3.3 - Compete à Comissão de Bolsas do PPGSC a aplicação e cumprimento do que determina a Instrução Normativa PROPEG nº 01/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1- A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva: ppg.saudecoletiva@ufac.br;

4.2- Para a inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos em arquivos separados em PDF (tamanho inferior a 5 MB): i) Documento de identificação com foto (RG ou CNH); ii) Cópia do CPF; iii) Comprovante de endereço; iv) Declaração de que não possui vínculo empregatício; v) Termo de Compromisso - Programa Demanda Social preenchido (Anexo I); vi) Se possuir vínculo empregatício, anexar comprovante de renda mensal, proveniente de todas as fontes; vii) Se possuir vínculo empregatício, preencher e anexar a Declaração de Acúmulos (Anexo II);

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção interna será feita pela Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do PPGSC, com base nos critérios do item 2 deste Edital.

5.2- Em caso de empate será considerado como critério de desempate a nota alcançada pelo ranking do processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

6 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção de candidato(a)s será feita com base no seguinte cronograma:

Prazo	Atividade prevista	Responsável
07/11/2023	Lançamento do edital	PPGSC
08/11 a 10/11/2023	Inscrições	Candidato(a)s
13/11/2023	Publicação do resultado preliminar	Comissão de Bolsas de Estudo do PPGSC
14/11/2023	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	Candidato(a)s
15/11/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final com os nomes do(a) candidato(a)s do PPGSC aprovado(a)s e classificado(a)s internamente para a concessão de bolsa	Comissão de Bolsas de Estudo do PPGSC e Coordenação do PPGSC com homologação pelo Colegiado do Programa

6.2 - Este cronograma poderá sofrer alterações, a depender da necessidade.

6.3 - Todas as publicações referentes a este edital serão feitas no site do PPGSC - UFAC.

6.4 – Este Edital conta com dois Anexos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Andrea Ramos da Silva Bessa

Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 2929, de 17 de agosto de 2023

Profa. Dra. Andréia Moreira de Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Ufac
Portaria nº 474, de 09 de fevereiro de 2023.